

PROTOCOLO N° 115

Data 03/08/15 10:05

Bach
Servidor do Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ 2015.

"Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade ao *Doutor Pedro Paulo de Oliveira* e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadão Benemérito da Comunidade ao *Doutor Pedro Paulo de Oliveira*

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 03 de julho de 2015.

*Mauro Severiano
Vereador
SD*



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de Título Benemérito da Comunidade ao Doutor Pedro Paulo de Oliveira, que atualmente é radicado na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás, Juiz de Direito, que tem desempenhado relevantes de serviços a magistratura goiana.

O mesmo é reconhecido pelas excelência dos serviços prestados em seu campo de atuação com decisões céleres e a oferta das melhores e novadoras soluções para cada tipo de demanda.

Com um currículum invejável, haja vista, que todo o seu estudo foi na cidade de Anápolis, onde também exerceu o cargo de delegado civil, bacharelou pela Unievangélica na cidade de Anápolis.

Como pertencente a uma família tradicional de Anápolis, e anapolino de nascimento tem levado o nome de nossa cidade além fronteiras, principalmente nos centros acadêmicos e jurídicos, com uma ação destacada como operador do direito na sua essência.

Sala das comissões, 03 de julho de 2015.

Mauro Severino
Vereador
SD